

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 670 EMENTA:- AUTORIZA A ABERTURA DO CRÉDITO ES-
de 22 de 08 de 1978 PECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PRO-
Reg. Livro 07 fls. VIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

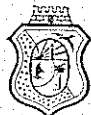
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal, o CRÉDITO ESPECIAL, na quantia de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), destinado à cobertura das despesas com aquisição de equipamentos diversos para o Centro Comunitário "Joana D'arc, recém-construído.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do aumento da despesa, de corrente da abertura de Crédito autorizado no artigo anterior, deverão ser obtidos através da redução e/ ou anulação de dotações do orçamento em vigor, na forma que autoriza o art. 43, da Lei nº 4320, de 17.03.64.

Art. 3º - O crédito autorizado nesta lei, deverá ser incluído à execução orçamentária do exercício, na seguinte rubrica:

- 09 - Secretaria de Saúde e Assist.Social
- 09.15000000.0000 - Assistência e Previdência
- 09158300000.000 - Programa de Integração Social
- 09.15834870.000 - Assistência Comunitária
- 09.15834871.116 - Equipagem de Centros Comunitários
- 4000.00 - Despesas de Capital
- 4100.00 - Investimentos
- 4140.00 - Material Permanente

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 670 EMENTA:-

de 22 de 08 de 1978

Reg. Livro 07 fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
22 de agosto de 1978.

Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco de Silva Lima
SECRETÁRIO DE FINANÇAS